

PPCI 2022

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS REFERENTE AO ANO 2022.

23/05/2022

Diretoria de Infraestrutura: **Renan da Cunha Nogueira**

TELEFONE: **(92) 3303-2718.**

CHEFE DE BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO: **BC PATRICK**

TELEFONE: **(92) 995109322**





SUMÁRIO

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI.....	4
1 INTRODUÇÃO	4
2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.....	4
2.1 Câmara Municipal de Manaus.....	4
2.2 Responsável legal	5
2.3 Responsável pela atividade	5
2.4 Suporte em gestão	5
3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2022	6
4.1 Composição da brigada.....	7
4.2 Organograma da brigada	8
4.3 Critérios para seleção dos brigadistas	8
4.4 Qualificação e identificação dos brigadistas	9
4.5 Avaliação dos brigadistas.....	9
4.6 Atribuições da Brigada.....	10
4.6.1 Chefe da Brigada.....	10
4.6.2 Brigadistas	11
4.6.3 Bombeiro Civil	11
4.6.4 Atribuições normativas.....	12
4.6.5 Atribuições Decretos Pandemia Covid19	11
PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	14
5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO - EDIFÍCIO PROTETORA.....	14
5.1 Classificação da edificação.....	14
6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO	14
7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA	15
7.1 Prevenção contra incêndio.....	15
7.1.1 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	15
7.1.2 Isolamentos antichamas.....	15





7.1.3	Análise termográfica de quadros elétricos.....	15
7.1.4	Detectores de fumaça.....	15
7.2	Combate a incêndio	15
7.2.1	Extintores de incêndio.....	15
7.2.2	Hidrantes e Mangueiras.....	17
7.2.3	Bombas de pressurização.....	18
7.2.4	Reserva técnica de incêndio.....	18
7.3	Equipamentos e medidas de segurança (Incêndio e pânico).....	18
7.3.1	Alarme de incêndio.....	18
7.3.2	Iluminação de emergência	19
7.3.3	Sinalização de emergência	19
7.3.4	Saídas de emergência (Rota de fuga)	19
7.3.5	Manuseio de produtos químicos	20
7.4	Equipamentos de segurança	20
7.4.1	Prancha, tala, cinto de segurança e colar cervical.....	20
7.5	Acessórios de comunicação	21
7.5.1	Rádios transmissores e megafones	21
8	SIMULAÇÕES.....	21
9	INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA.....	21
	PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	23
10	TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA).....	23
11	EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB)	23
	PARTE IV – PLANO DE ATIVIDADES 2022.....	23
12	PLANO DE ATIVIDADES 2022.....	23
12.1	PCS-05/2016.....	Erro! Indicador não definido.
13	APROVAÇÃO	24
14	ANEXO.....	22





PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO 2022

PARTE I – DADOS GERAIS DO PPCI

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI consiste em um projeto que prevê alternativas de combate a incêndios em um determinado recinto com a finalidade de preservar a integridade física e patrimonial bem como das pessoas sitiadas no mesmo. O PPCI é uma exigência legal, através do qual se torna possível a emissão do AVCB.

2 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

2.1 Câmara Municipal de Manaus

RAZÃO SOCIAL: Câmara Municipal de Manaus		CNPJ: 04.503.504 / 0001-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo.		
CEP: 69027-020	MUNICÍPIO: Manaus	UF: Amazonas
TELEFONE: (92) 3303-2701 / 2702	HOMEPAGE: http://www.cmm.am.gov.br	
ÁREA CONSTRUIDA: 9.352,90 m ²	POPULAÇÃO FIXA/FLUTUANTE: 888 pessoas	MÉDIA CLIENTES/DIA: 140 pessoas
NORMA DE REFERENCIA: NBR 14276/1999	GRUPO: H - Serviço institucional	DIVISÃO: H4 - Repartição pública
NORMA DE REFERENCIA: NBR 14276/1999	RISCO DE OCUPAÇÃO: Risco médio	
DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE: A Câmara Municipal de Manaus é a sede do Poder Legislativo na capital amazonense, onde ficam os vereadores, que são parlamentares responsáveis pela elaboração de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções; pela fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal e pela aprovação de leis que beneficiem a sociedade manauara.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



2.2 Responsável legal

Presidência da Câmara Municipal de Manaus

Vereador David Valente Reis. Contato: (92) 3303-2701.

2.3 Responsável pela atividade

Diretoria de Infraestrutura

Diretor de Engenharia: Renan da Cunha Nogueira. Contato: (92) 3303-2718.

Arqº. Renan da Cunha Nogueira. Contato: (92) 3303-2718.

Bombeiro Civil: Patrick Andre Dantas Mendes. Contato: (92) 99510-9322.

2.4 Suporte em gestão

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

Diretora de Gestão de Tecnologia da Informação : Kelly Suelen Correa Holanda. Contato: (92) 3303-2734.

Coordenador do Conselho de Gestão: Aleksandro Machado. Contato: (92) 3303-2903.

3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Plano de Prevenção e Combate a Incêndio atende às Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais e as normas vigentes da ABNT para prevenção edificações. Dentre as mais relevantes e que nortearam o desenvolvimento deste PPCI, destacamos:

- Decretos nº 37.380 / 1997 e 38.273 / 1998, aprova Normas de Proteção Contra Incêndio
- Lei 10.987 / 1997 - Estabelece normas sobre sistemas de prevenção e proteção contra incêndio
- NBR 5.410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 5.419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 9.077:2001 - Saídas de emergência em edifícios.
- NBR 10.898:2013 - Sistema de iluminação de emergência.
- NBR 11.861:1998 - Mangueira de incêndio.
- NBR 12.693:2013 - Sistema de proteção por extintores de incêndio.
- NBR 12.692:1998 - Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





- NBR 12.779:2009 - Mangueira de incêndio - Inspeção, manutenção e cuidados.
- NBR 13.434:2005 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
- NBR 13.714:2000 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- NBR 14.023:1997 - Registro de atividades de bombeiros.
- NBR 14.039:2005 - Instalações elétricas de média tensão.
- NBR 14.276:2006 - Brigada de incêndio - requisitos.
- NBR 14.277:2005 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.
- NBR 14.608:2007 - Bombeiro profissional civil.
- NBR 15.219:2005 - Plano de emergência contra incêndio - requisitos.
- NBR 17.240:2010 - Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio.

4 BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO 2022

A Brigada de Incêndio ou Brigada de Pronto Atendimento da CMM foi instituída através da lei 447 de 14 de novembro de 2017, sendo publicada na edição de nº 783 de 16/11/2017 do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo. Tendo sua renovação promulgada pelo Ato da Presidência Nº 128/2019 - GP/DG, publicada na edição de nº 1081 de 30/04/2019 do e-DOLM.

A BPA foi estabelecida como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- a) O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
- b) O Procedimento Ambiental PP.820 (Preparação e resposta à emergência);
- c) A Instrução Ambiental IT.820.01 (Monitoramento de equipamentos e medidas contra incêndio);
- e) A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

A BPA da CMM é formada por servidores pertencentes ao quadro efetivo, comissionados, terceirizados, aprovados no curso de formação de brigadistas, conforme relação.



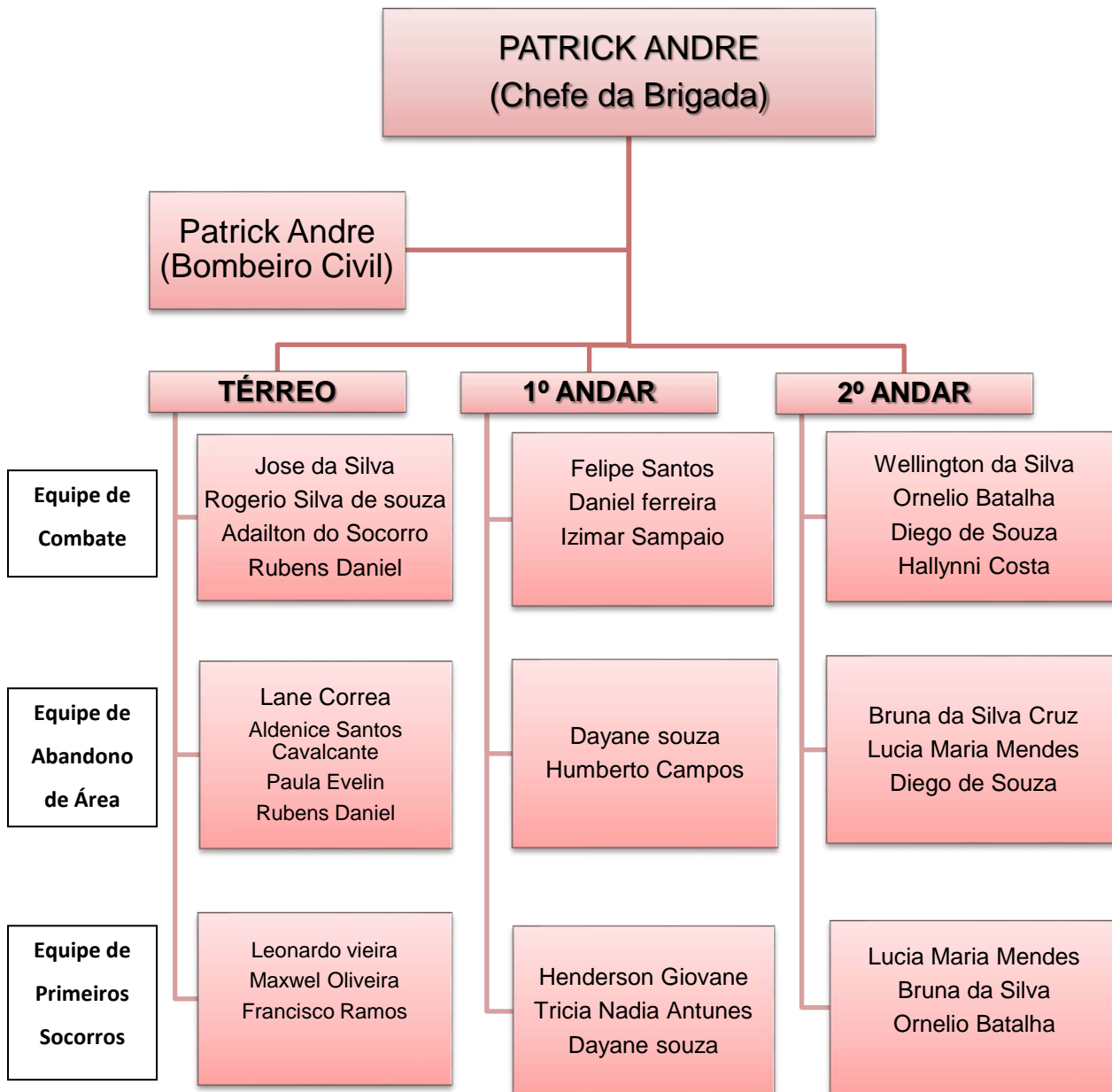


4.1 Composição da brigada

PAVIMENTO	MEMBROS	TURNO	SETOR	TELEFONE	RAMAL
Bombeiro /CHEFE	Patrick Andre Dantas Mendes	Com	DINFE	99227-9555	2720
Térreo	Lane Correa	Com	Recepção	99396-6809	2772
	Paula Evelin	Com	Recepção	98204-2735	2772
	Aldenice Santos Cavalcante	Com	Cerimonial	98143-4676	2958
	Leonardo Vieira De Oliveira	Com	Recepção	984489226	2772
	Maxwel Oliveira	Com	Cerimonial	99370-6406	2770
	Francisco Ramos De Souza	Com	Segurança	99312-8671	2968
	Jose Da Silva Gaia	Com	Cerimonial	99399-6655	2798
	Rogério Silva De Souza	Com	Segurança	99169-8770	2759
	Adailton Do Socorro Texeira Rodrigues	Com	Segurança	99292-1965	2759
	Rubens Daniel Coelho De Oliveira	Com	Segurança	99452-2101	
1º ANDAR	Izimar Sampai De Araujo	Com	Conservação	99265-9571	2755
	Felipe Santos	Com	Gab.39	99123-5717	2810
	Daniel Ferreira De Assunção	Com	COMDEC	99604-3321	2935
	Dayane Souza	Com	Gab.19	99528-9097	2855
	Tricia Nadia Antunes	Com	Gab.16	99351-0465	2851
	Humberto Campos De Andrade	Com	Assist.Parlamentar	99367-2813	
	Henderson Giovane De Castro Costa	Com	Procuradoria Geral	99525-0720	2807
2º ANDAR	Bruna Da Silva Cruz	Com	DGTI	98456-7728	2715
	Wellington Da Silva Nascimento	Com	DGTI	98138-5355	2713
	Ornelio Batalha Pereira	Com	DINFE	98567-2927	2962
	Lucia Maria Da Silva Mendes	Com	DGTI	99989-8463	2715
	Diego De Souza Oliveira	Com	Folha de Pagamento	99142-9047	2735
	Hallynni Izabelita Costa De Siqueira Cavalcanti	Com	Cotação de preços	99274-6071	2760



4.2 Organograma da brigada



4.3 Critérios para seleção dos brigadistas

Os brigadistas serão escolhidos entre os servidores efetivos, temporários (comissionados) ou terceirizados da CMM, desde que realize atividades contínuas nas dependências de suas instalações e obedecerão aos seguintes critérios em ordem de prioridade:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho (não realizar serviços externos)





- Não ter sido reprovado nas avaliações semestrais pelo chefe da brigada;
- Experiência anterior como brigadista (Tempo de experiência);
- Em caso de primeira experiência, lograr êxito no treinamento de formação;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bons conhecimentos das instalações;
- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

4.4 Qualificação e identificação dos brigadistas

Todos os membros da Brigada de Pronto Atendimento devem participar dos seguintes treinamentos/simulações:

- Treinamento prático de Combate a Incêndio (16 horas, no mínimo);
- Primeiros Socorros;
- Evacuações de área (parciais e completas);
- Atendimento emergencial contra vazamento de produto químico.

Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

4.5 Avaliação dos brigadistas

Os brigadistas serão avaliados anualmente nos seguintes fatores:

- **Participação:** assiduidade em treinamentos, simulações, vistorias, inspeções, reuniões e demais eventos que possam ser convocados;
- **Liderança:** persuasão em momentos de emergências, convencimento; orientação a população fixa e flutuante; recepção e orientação ao corpo de bombeiros;
- **Iniciativa:** agilidade e presteza em tomada de ação quando acionados alarmes / abandono de área. Esforço para atingir a meta de evacuação e atuações de convocação da equipe pelo rádio;
- **Relacionamento:** bom trabalho em equipe, integração com o grupo e inter-relacionamento pessoal com os membros da brigada e servidores nas simulações e emergências;





- **Conhecimento prático:** sobre equipamentos de emergência, analisar riscos nas vistorias e inspeções, simulações, primeiros socorros e combate ao princípio de incêndio;
- **Conhecimento teórico:** avaliação realizada através de testes teóricos, elaborados e aplicados pelo Bombeiro Civil;
- **Tempo de atividade:** ciclo anual do tempo em atividade somente na BPA.

Em cada fator, o brigadista será avaliado considerando a pontuação na escala 1, 3 e 5 (respectivamente regular, bom e excelente). Caso o brigadista, na média geral, obtenha o valor < 3, será considerado insatisfatório.

CRITÉRIO			RESULTADO
Satisfatório	$(\bar{X} \geq 3)$	De 3 a 5 pontos	Aprovado
Insatisfatório	$(\bar{X} < 3)$	De 1 a 2,99 pontos	Reprovado

Obtendo "insatisfatório" nas duas avaliações será considerado reprovado e não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

4.6 Atribuições da Brigada

A CMM definiu as atribuições abaixo para a Brigada de Pronto Atendimento, independente do que lhe atribui a norma ABNT NBR 14.276:2006 e especificidades determinadas na lei 447 de 14 de novembro de 2017.

4.6.1 Chefe da Brigada

Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento:

- distribuir os membros da brigada de acordo com as funções a serem desempenhadas;
- direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- submeter a diretoria o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
- promover reuniões ordinárias e extraordinárias entre os membros da brigada;
- sugerir junto a diretoria a elaboração e realização do curso de formação e treinamento periódico aos integrantes da brigada de pronto atendimento;





- g) requerer a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e materiais afins.
- h) sugerir treinamento para os brigadistas para eventuais situações que podem comprometer os objetivos de prevenção.
- i) estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

4.6.2 Brigadistas

Compete aos brigadistas:

- a) assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- b) Inspeccionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- c) inspeccionar as rotas de fuga gerais;
- d) promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- e) elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- f) avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- g) atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- h) identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- i) conhecer todas as instalações da edificação;
- j) Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

4.6.3 Bombeiro Civil

Compete ao Bombeiro Civil:

- a) prevenção e combate a incêndio;
- b) avaliar os riscos existentes;
- c) inspeccionar periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- d) implementar plano de combate e abandono, interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;
- e) quando da ocorrência de sinistro, atuar no resgate de pessoas em situação de perigo iminente e emergência médica pré-hospitalar;
- f) intervenção em acidentes elétricos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





g) prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enfim, atuam em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

4.6.4 Atribuições normativas

Segundo a ABNT NBR 14276:2006 e lei 447 de 14 de novembro de 2017, as atribuições da brigada de incêndio são:

a) Ações de prevenção:

- Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio;
- Notificação ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas nas inspeções periódicas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
- Orientação a população fixa e flutuante;
- Participação nos exercícios simulados;
- Conhecer o plano de prevenção e combate à incêndio da edificação.

b) Ações de emergência:

- Identificação da situação;
- Alarme/abandono da área;
- Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- Corte de energia
- Primeiros socorros;
- Combate ao princípio de incêndio;
- Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.

4.6.5 Atribuições aos Decretos em Virtude do Covid-19:

ATO DA MESA DIRETORA Nº002/2022-GP/DG

CONSIDERANDO que em Manaus até a data de 23 de março de 2022, foram notificados 43 (quarenta e três) novos casos da doença e que no período de 15 a 23 de março de 2022 não foi registrado nenhum óbito por Covid-19 como causa básica na capital;

CONSIDERANDO que de acordo com avaliação de risco epidemiológico, divulgado no Boletim Diário COVID-19 Amazonas nº718 da FVS-RP o qual aponta que o estado se encontra, atualmente, no cenário de “Baixo Risco” em consequência da baixa ocupação de leitos e redução das internações e óbitos por SRAG;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CONSIDERANDO o Decreto n. 5.282, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a faculdade de utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE

Art 1º Determinar o fim das sessões híbridas deste Poder Legislativo, com consequente retorno de todos os parlamentares às sessões presenciais, a partir de 04 de abril de 2022.

Art 2º Fica facultado o uso de máscara de proteção respiratória na Câmara Municipal de Manaus, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Parágrafo Único Fica recomendada a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção respiratória, nas dependências deste Poder Legislativo, às seguintes pessoas:

- I – idosos de 70 (setenta) anos ou mais;
- II – pessoas com sintomas gripais;
- III – imunossuprimidos;
- IV – profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Em virtude dos Atos da Mesa Diretora citados;

O Memorando Nº 042/2022 BPA/CMM, de 20 de maio de 2022.

Solicitando a Formação do Curso de Brigada de Emergência e Reciclagem de Bombeiro Civil. Teve seu processo de Licitação Interrompido no Departamento de Cotação e Preço. No presente momento, aguarda-se liberação de viabilidade por parte da Diretoria de Finanças e Orçamentos.

Fica assim, os Brigadistas Anteriormente Formados, Aptos a exercer suas Devidas Funções no PPCI da Câmara Municipal de Manaus.

Sem Mais a Declarar, Fica a Justificativa, Não Renovação da Brigada CMM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





PARTE II – PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

5 DESCRIÇÃO DO PRÉDIO - EDIFÍCIO PROTETORA

O prédio da CMM possui 8.073,12 m², construídos divididos entre os seus 03 pavimentos. É constituído de uma estrutura de concreto armado, lajes maciças e alvenaria de blocos cerâmicos. A espessura das alvenarias externas é de aproximadamente 40 cm no nível do andar térreo e de 20 cm nos demais andares. Internamente as repartições dos andares são realizadas com variados tipos de divisórias, entre elas: divisória naval ou padrão, alvenaria de blocos cerâmicos e gesso acartonado, com e sem isolante térmico (Lã de vidro).

Possui 05 elevadores, sendo um para uso de pessoas, de serviço e de transporte de materiais. Também possui dois reservatórios, sendo um elevado (reservatório) e outra no térreo (cisterna), uma casa de bombas, uma sala de subestação (transformadores elétricos e quadros de distribuição elétrica) e sala de grupos geradores (02 unidades) no pavimento térreo.

5.1 Classificação da edificação

A edificação é composta de um prédio institucional, de acordo com a norma ABNT NBR 14.276:2006, destina-se a ocupação de risco classe "A". A proteção por hidrantes, alimentados através de reservatório elevado com auxílio de motobomba, terá pressão dinâmica mínima de 15 Kg/cm² (15 MCA) no local do esguicho mais desfavorável, considerando o funcionamento simultâneo dos hidrantes CI-01 e 02. Desfavorável por que os demais hidrantes terão sempre pressão líquida superior àquela; é onde sempre deve ser feita a vistoria pelo corpo de bombeiros.

6 ESTUDO DE OCUPAÇÃO

Apresentação da ocupação média por dia do prédio da CMM por pavimento.

PAVIMENTO	TÉRREO	1º ANDAR	2º ANDAR	TOTAL
ÁREA CONSTRUIDA	3.838,99 m ²	3.280,95 m ²	2.232,96 m ²	9.352,90 m ²
POPULAÇÃO FIXA	282 pessoas	340 pessoas	126 pessoas	748 pessoas
POPULAÇÃO FLUTUANTE	35 pessoas	80 pessoas	25 pessoas	140 pessoas
				888 pessoas





7 EQUIPAMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

7.1 Prevenção contra incêndio

7.1.1 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

A edificação está protegida contra descargas elétricas através do sistema para-raios, instalado de acordo com a norma ABNT NBR 5.419:2015, com as seguintes características:

Tipo: Franklin (Sede)	Área abrangida: 3.200 m ²	Quantidade: 04
Altura em relação a cobertura: 6 metros	Número de descidas: 18 unidades	
Cabo de malha: 50 mm	Cabo de descida: 35 mm	
Haste de aterramento: 54 unidades (5/8" x 2,4 m)		
Tipo: Captor Aéreo (Anexo)	Área abrangida: 330,16 m ²	Quantidade: 09
Altura em relação a cobertura: 9 metros	Número de descidas: 09 unidades	
Cabo de malha: 50 mm	Cabo de descida: 50 mm	
Haste de aterramento: 9 unidades (5/8" x 3 m)		

7.1.2 Isolamentos antichamas

Acústico e forros

7.1.3 Análise termográfica de quadros elétricos

Uma inspeção termográfica é realizada anualmente nos sistemas elétricos, em atendimento às normas ABNT NBR 5.410:2004 e ABNT NBR 14.039:2005, lei 447 de 14 de novembro de 2017, com os seguintes objetivos:

- Detectar o processo de falha de um componente através de anomalia térmica, antes que a mesma se manifeste com interrupção de função;
- Quantificar e classificar essa falha em termos de risco e impacto à produção e;
- Evitar que tal evento ocorra novamente através da identificação do modo de falha e dos componentes ou áreas da empresa mais sujeita a ocorrências.

7.1.4 Detectores de fumaça

Os detectores de fumaça ou detectores de fumo são aparelhos encarregados de fazer a vigilância permanente de um local. Constituem a parte sensível da instalação de detecção automática de incêndio.

7.2 Combate a incêndio

7.2.1 Extintores de incêndio

A quantidade de extintores da CMM atende a norma ABNT NBR 12.693:2013 e estão distribuídos conforme a tabela abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**LISTA DE EXTINTORES DA CMM E SUA LOCALIZAÇÃO.****VERMELHO TERREO / VERDE 1º PISO / AZUL 2º PISO / AMARELO ANEXO / RESERVA ROXO.**

CILINDRO	MODELO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO	CILINDRO	MODELO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO		
1	91475	PQS 4KG	20 B:C	TÉRREO	43	85983	AP 10L	2 - A	1º ANDAR
2	37747	CO2 6KG	5 B:C	TÉRREO	44	86057	AP 10L	2 - A	2º ANDAR
3	37741	CO2 6KG	5 B:C	SUBSTAÇÃO	45	8870	ABC	2 - A ; 20 BC	DL/DECOM
4	85991	AP 10L	2 - A	TÉRREO	46	91549	PQS 4KG	20 B:C	DL/DECOM
5	91545	PQS 4KG	20 B:C	TÉRREO	47	14118	ABC 6KG	20 B:C	AUDITORIO
6	85990	AP 10L	2 - A	TÉRREO	48	91499	PQS 4KG	20 B:C	SALÃO NOBRE
7	91552	PQS 4KG	20 B:C	TÉRREO	49	86014	AP 10L	2 - A	2º ANDAR
8	0246	CO2 6KG	5 B:C	TÉRREO	50	98792	CO2 6KG	5 B:C	REFEITORIO
9	85966	AP 10L	2 - A	TÉRREO	51	91513	PQS 4KG	20 B:C	2º ANDAR
10	85967	AP 10L	2 - A	MEMORIAL	52	33464	AP 10L	2 - A	2º ANDAR
11	37740	CO2 6KG	5 B:C	MEMORIAL	53	85976	AP 10L	2 - A	SALA COMISSÃO
12	85985	AP 10L	2 - A	CINEMA	54	86009	AP 10L	2 - A	DL/DECOM
13	91464	PQS 4KG	20 B:C	PLENÁRIO	55	68382	AP 10L	2 - A	AUDITORIO
14	86041	AP 10L	2 - A	PLENÁRIO	56	9778	PQS 6KG	20 B:C	SALA MAQUINA
15	86013	AP 10L	2 - A	PLENÁRIO	57	14042	ABC 6KG	20 B:C	AUDITORIO
16	45726	CO2 6KG	5 B:C	GALERIA	58	91547	PQS 4KG	20 B:C	2º ANDAR
17	85975	AP 10L	2 - A	GALERIA	59	7960	PQS 4KG	20 B:C	2º ANDAR
18	86050	AP 10L	2 - A	TV CÂMARA	60	11941	ABC 4KG	2 - A : 20 BC	ANEXO 1º PISO
19	85993	AP 10L	2 - A	TÉRREO	61	840	AP 10L	2 - A : 20 BC	ANEXO 1º PISO
20	200	AP 10L	2 - A	ALMOXARIFADO	62	13148	ABC 4 KG	2 - A : 20 BC	ANEXO 2º PISO
21	12114	PQS 8KG	30:C	MOTO GERADOR	63	2346	AP 10L	2 - A : 20 BC	ANEXO 2º PISO
22	91495	PQS 4KG	20 B:C	PLENARIO	64	12816	ABC 4KG	20 B:C	ANEXO TÉRREO
23	17836	PQS 4KG	20 B:C	MEMORIAL	65	949	AP 10L	2 - A ; 20 BC	ANEXO TÉRREO
24	95271	PQS 6KG	20 B:C	GALERIA	66	18243	PQS 4KG	20 B:C	RESERVA
25	10319	ABC	3-A:20	BANCO	67	28259	PQS 4KG	20 B:C	RESERVA
26	43090	PQS 4KG	20 B:C	PLENARIO	68	54344	PQS 12KG	40 B:C	RESERVA
27	91542	PQS 4KG	20 B:C	TÉRREO	69	12750	PQS 12KG	40 B:C	RESERVA
28	91539	PQS 4KG	20 B:C	TV CÂMARA	70	623	PQS 8KG	30 B:C	RESERVA
29	1049	PQS 8KG	30 B:C	MOTOGERADOR	71	52899	PQS 6KG	20 B:C	RESERVA
30	342	CO2 6KG	5 B:C	DECOM	72	8934	AP 10L	2 - A	RESERVA
31	86061	AP 10L	2 - A	TÉRREO	73	17673	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA
32	86054	AP 10L	2 - A	1º ANDAR	74	53704	PQS 12KG	40 B:C	RESERVA
33	91546	PQS	20 B:C	1º ANDAR	75	25440	AP 10L	2 - A	RESERVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



34	86042	AP 10L	2 - A	1º ANDAR	76	9119	AP 10L	2 - A	RESERVA
35	91478	PQS 4KG	20 B:C	1º ANDAR	77	53630	PQS 12KG	40 B:C	RESERVA
36	34115	PQS 4KG	20 B:C	1º ANDAR	78	77733	PQS 6KG	20 B:C	RESERVA
37	86027	AP 10L	2 - A	1º ANDAR	79	19972	PQS 4KG	20 B:C	RESERVA
38	91516	PQS 4KG	20 B:C	1º ANDAR	80	352	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA
39	85973	AP 10L	2 - A	PRESIDÊNCIA	81	14460	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA
40	86006	AP 10L	2 - A	1º ANDAR	82	37756	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA
41	27814	PQS 4KG	20 B:C	PROCURADORIA	83	37714	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA
42	19383	PQS 4KG	20 B:C	1º ANDAR	84	17673	CO2 6KG	5 B:C	RESERVA

7.2.2 Hidrantes e Mangueiras

Sistema de hidrantes é mais um tipo de proteção instalado na edificação. É composto basicamente por reservatórios de água, tubulações, hidrantes, abrigos e registros de recalque. É sempre bom lembrar que o sistema de hidrantes tem como objetivo dar continuidade à ação de combate a incêndios até o domínio e possível extinção. O agente extintor utilizado é a água, motivo pelo qual o método principal de extinção a ser aplicado será o resfriamento. Ao fazer todo o sistema de hidrantes é fundamental testá-lo. Suas especificações seguem os padrões determinados na ABNT NBR 13.714:2000, em especial no que se refere aos sistemas que a compõem incluindo mangueiras.

LISTA DE HIDRANTES DA CMM E SUA LOCALIZAÇÃO								
HIDRANTE	LOCALIZAÇÃO	MANGUEIRA		CHAVE STROZ		ESGUICHO		
		S/N	QTDE	S/N	QTDE	S/N	QTDE	
T- A	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
T- B	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
T- C	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
T- D	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
T- E	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
PLENÁRIO	TÉRREO	S	02	S	02	S	01	
GALERIA	1ºANDAR	S	02	S	02	S	01	
1º- A	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
1º- B	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
1º- C	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
1º- D	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
1º- E	1º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
2º- A	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
2º- B	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
2º- C	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
2º- D	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
2º- E	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01	
ANEXO 1º- A	TERREO	S	02	S	02	S	01	





ANEXO 2º- B	1ºANDAR	S	02	S	02	S	01
ANEXO 3º- C	2º ANDAR	S	02	S	02	S	01

O bombeiro civil monitora o teste hidrostático das mangueiras dos hidrantes realizado semestralmente pelos prestadores de serviços, conforme "Cronograma de Teste de Mangueiras" para eliminar os possíveis problemas de funcionamento em uma emergência.

7.2.3 Bombas de pressurização

Bomba de pressão igual a 3 CV instalada com motor elétrico e ligada ao gerador, conforme especificações para instalação de prevenção e combate a incêndio de corpo de bombeiros.

A bomba deve ter seu acionamento avaliado semestralmente pelos brigadistas e sob a supervisão do bombeiro civil.

7.2.4 Reserva técnica de incêndio

Considerando o funcionamento dos últimos hidrantes simultaneamente, durante 30 minutos, teremos uma reserva de 12,18 m³, reserva adotada 25 m³.

7.3 Equipamentos e medidas de segurança (Incêndio e pânico)

7.3.1 Alarme de incêndio

O acionamento poderá se dar manualmente através de botoeiras ou automaticamente por detectores.

O alarme de incêndio quando acionado irá disparar os indicadores sonoro e visual, sendo descrito com detalhes a localização da ocorrência no painel da central de alarme e detecção, que está localizada na sala de monitoramento.

- Toque somente da brigada (alarme prévio) - Um acontecimento que vai proporcionar ou ocasionar o abandono de área.
- O Abandono de área (toque contínuo) - Saída dos servidores do local onde se encontram até uma área de segurança (ponto de encontro de emergência).

Na CMM foi instalada uma central de supervisão junto à sala de segurança no andar térreo e acionadores manuais localizados nas circulações. Serão instaladas duas baterias de 45Ah junto à central de alarme de incêndio, dimensionadas para 2 horas de funcionamento. Os dispositivos de alerta sonoros serão dispostos de maneira que atendam ao nível mínimo de 60 decibéis em qualquer ponto da edificação.





7.3.2 Iluminação de emergência

O sistema de iluminação de emergência atende, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na ABNT NBR 10.898:2013.

As luminárias de emergência acendem automaticamente e fornecem a iluminação necessária para garantir segurança no abandono do ambiente por meio das rotas de fuga, no caso da falta de energia elétrica.

O sistema de iluminação de emergência da CMM é de tecnologia LED e tem autonomia mínima de funcionamento de 3 horas, é composto por blocos autônomos, com potência de 2x8W, instalados a uma altura máxima de 3,75 do piso acabado. Quanto a sua localização e distância, é executada uma rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência e sinalização de emergência para recarregar as baterias, por meio de eletrodutos metálicos leve, devidamente fixados por abraçadeiras metálicas, ligados com fios de bitola não inferior a 1,5 mm.

7.3.3 Sinalização de emergência

A sinalização das saídas de emergência tem por finalidade orientar a saída dos ocupantes da edificação em caso de sinistro. A norma ABNT NBR 13.434:2005 define como e onde deveram ser instalados os avisos fotoluminescentes de saída.

Nos pavimentos da CMM, as placas de sinalização foram lançadas de maneira que os ocupantes ao adentrarem aos corredores observem as sinalizações de saída. As mesmas direcionam para as escadas protegidas e delas para a saída do edifício.

7.3.4 Saídas de emergência (Rota de fuga)

As saídas de emergência se compõem de acessos ou rotas de saída horizontal, escadas (enclausuradas ou não), rampas ou descarga. São caminhos contínuos, devidamente protegidos, proporcionado por portas, corredores, halls, passagens, sacadas, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto, protegido do incêndio, em comunicação com o logradouro.

A definição de rota de fuga é realizada pelo responsável técnico e o bombeiro civil com aprovação do corpo de bombeiros do Estado do Amazonas; e apresentada em forma de croqui. (Ver anexo)





IMPORTANTE: Todas as saídas de emergências identificadas no plano de fuga deverão permanecer abertas e desobstruídas durante todo expediente normal da Casa Legislativa.

7.3.5 Manuseio de produtos químicos

Todos os produtos químicos utilizados na CMM possuem, em local acessível, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ disponibilizada pelo respectivo fabricante do produto químico e controlada sua distribuição pelo processo de gestão documental da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação - DGTI.

A FISPQ é composta com as seguintes informações de segurança:

- Identificação do produto e fabricante;
- Composição
- Identificação de perigos
- Medidas de primeiros socorros
- Medidas de combate a incêndio
- Medidas de controle para derramamento e vazamento
- Manuseio e armazenamento
- Controle de exposição e proteção individual
- Propriedades físico-químicas
- Estabilidade e reatividade
- Informações toxicológicas
- Informações ecológicas
- Considerações sobre tratamento e disposição
- Informações sobre transporte
- Informações regulamentadoras
- Outras informações

7.4 Equipamentos de segurança

7.4.1 Prancha, tala, cinto de segurança e colar cervical

A CMM é equipada com prancha com cinto de segurança e colar cervical para transporte em caso de acidentes ou enfermidades. No total são 03 pranchas distribuídas em cada pavimento: térreo, primeiro andar e segundo andar.





7.5 Acessórios de comunicação

7.5.1 Rádios transmissores e megafones

A Brigada de Pronto Atendimento - BPA é munida de rádios transmissores para comunicação expressa entre os brigadistas e megafones para comunicação com a população dentro e fora da edificação.

8 SIMULAÇÕES

São realizados exercícios simulados de abandono de área, parciais e completos, no local de trabalho, com a participação de toda a população fixa e flutuante.

O período máximo é de seis meses para simulados parciais e 12 meses para simulados completos. Imediatamente após o simulado, é realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas e elaborada uma ata que deve conter:

- Data e horário do evento;
- Tempo gasto no abandono, no retorno, no atendimento de primeiros-socorros;
- Atuação dos profissionais envolvidos e comportamento da população;
- Atualização de indicadores: tempo de evacuação e tempo de retorno;
- Falhas de equipamentos, operacionais e demais problemas levantados na reunião

9 INSPEÇÕES DE ROTINA DA BRIGADA

A Brigada de Pronto Atendimento - BPA possui dentre suas atribuições, com a finalidade de fiscalizar e monitorar os requisitos legais para a prevenção e combate a incêndio, a inspeção de rotina de equipamentos de segurança, inclusive as realizadas por terceiros, e as condicionantes para adquirir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

EQUIPAMENTOS INSTALAÇÃO-SERVIÇO	ITENS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE	PERIODICIDADE	LEGISLAÇÃO
Rotas de fuga	Todas as portas devem permanecer abertas durante o expediente	Diária	NBR 9077:01
	Nenhuma obstrução pode interromper a passagem em situações de emergências	Diária	NBR 9077:01
	Identificação das rotas de acordo com o plano de fugas	Diária	NBR 9077:01
Sistema de combate a incêndio	Plano de manutenção	Anual	NBR 13714:00
	Vistoria periódica	Trimestral	NBR 13714:00
Bomba de Pressurização	Funcionamento	15min/Quinzena	NBR 13714:00
Reserva técnica	Nível da água	Semanal	NBR 13714:00
Instalação elétrica	Relatório de análise termográfica de quadros elétricos	Anual	NBR 5410:04 NBR 14039:05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





	Verificação geral: fios soltos, desencapados, expostos e etc.	Mensal	NBR 5410:04 NBR 14039:05
Carga de incêndio	Materiais manipulados / estocados	Semanal	NBR 12693:13
Para-raios	Laudo de avaliação do sistema de aterramento (SPDA)	Anual	NBR 5419:15
	Inspeção visual do sistema de aterramento	Semestral	NBR 5419:15
	Sinais de corrosão e após descargas atmosféricas e reformas	Eventual	NBR 5419:15
Iluminação de emergência	Funcionamento, clareza, balizamento	Semanal	NBR 10898:13
	Funcionamento por uma hora	Trimestral	NBR 10898:13
Detectores de fumaça	Funcionamento: baterias e mediação	Conf. fabricante	NBR 17240:10
Alarmes de emergência	Funcionamento e audibilidade	Bimensal	NBR 17240:10
	Carga de bateria ou gerador	Trimestral	NBR 17240:10
Extintores	Verificação: Acesso, Validade, Identificação, Selo do Inmetro, Pintura e Conservação, Mangueira, lacre, bicos, válvulas, manômetro, vazamentos, capacidade e localização	Mensal	NBR 12693:13
Mangueiras	Inspeção visual e dimensional	Semestral	NBR 12779:09
	Relatório do teste hidrostático com mangueiras de incêndio	Anual	NBR 12779:09 NBR 11861:98
Hidrantes	Funcionamento, registro de recalque, registro globo, esguicho, mangueiras	Mensal	NBR 13714:00
Produtos químicos	Armazenagem e identificação de produtos químicos	Semanal	NBR 14725:10





PARTE III – INDICADORES DE DESEMPENHO

10 TEMPO DE ABANDONO DE ÁREA (TAA)

O Tempo de Abandono de Área é estimado em minutos e o tempo cronometrado entre o disparo do alarme até o momento em que o último servidor sai das dependências da Câmara Municipal de Manaus durante os simulados.

11 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA (EAB)

A evolução das atividades é medida em percentual (%) de conclusão do P.A. e é calculado na razão entre as atividades realizadas sobre as atividades planejadas constantes no plano de atividades da brigada.

PARTE IV – PLANO DE ATIVIDADES 2022

12 PLANO DE ATIVIDADES 2022

São atividades relacionadas ao plano de prevenção e combate a incêndio. São metas estipuladas para serem cumpridas durante o ano. As simulações práticas e teóricas dos brigadistas e verificação dos equipamentos de segurança.

AÇÃO/ATIVIDADE	ITENS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE	PERIODICIDADE
Avaliação da Equipe de Brigadistas	Avaliação do grupo atual – simulados	Semestralmente
	Avaliação do grupo atual – conhecimentos práticos	Anualmente
	Avaliação do grupo atual – participação / proatividade	Semestralmente
Inspeção de Equipamentos	Mangueiras e Hidrantes	Semestralmente
	Sistemas de SPDA e detecção de fumaça	Semestralmente
Treinamentos	Treinamento de formação e reciclagem e pessoal	Anualmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





13 APROVAÇÃO

Planejamento e Gestão

Patrick André
CHEFE DA BRIGADA BPA

Renan Nogueira
DIRETOR DA DINFE

Responsabilidade legal

Adonay Paes
DIRETOR GERAL

Ver. Presidente David Valente Reis
RESP. LEGAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





ANEXO 1

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de prevenção de episódios reais e a vulnerabilidade do prédio frente à ocorrência de sinistros;

CONSIDERANDO a importância de contar com pessoal especializado no quadro de servidores para enfrentar tais sinistros;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para criação da brigada da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I – RENOVAR a Brigada de Pronto Atendimento da CMM, identificada como “Brigada de Pronto Atendimento”, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – ESTABELEECER a Brigada de Pronto Atendimento da CMM como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- a) O Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- b) O Procedimento Ambiental PA.820 (Preparação e atendimento à emergências);
- c) A Instrução Ambiental IA.820.01 (Instrução de atendimento à emergências);
- d) A Instrução Ambiental IA.820.02 (Monitoramento de equipamentos e medidas contra incêndio);
- e) O Programa Câmara Sustentável PCS-05/2016 (Prevenção contra incêndio);
- f) A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

III – DEFINIR a formação da Brigada de Pronto Atendimento da CMM por servidores pertencentes ao quadro efetivo, comissionados, terceirizados, aprovados no curso de formação de brigadistas, sem ônus, conforme relação abaixo:

Patrick Andre Dantas Mendes - Chefe da Brigada

IV – Compete a Brigada de Pronto Atendimento da CMM:

- a) Assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- b) Inspecionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- c) Inspecionar as rotas de fuga gerais;
- d) Promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- e) Elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- f) Avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- g) Atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





- h) Identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- i) Conhecer todas as instalações da edificação;
- j) Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

V – Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento:

- a) Distribuir os membros da brigada de acordo com as funções a serem desempenhadas;
- b) Direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- c) Submeter a diretoria o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);
- d) Promover reuniões ordinárias e extraordinárias entre os membros da brigada;
- e) Sugerir junto a diretoria a elaboração e realização do curso de formação e treinamento periódico aos integrantes da brigada de pronto atendimento;
- f) Cumprir com as definições do programa câmara sustentável de modo a atender os objetivos e metas ambientais.
- g) Requerer a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e materiais afins.
- h) Sugerir treinamento para os brigadistas para eventuais situações que podem comprometer os objetivos de prevenção.
- i) Estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

VI – Atribuições do Bombeiro Civil:

- a) Prevenção e combate a incêndio;
- b) Avaliar os riscos existentes;
- c) Inspeccionar periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- d) Implementar plano de combate e abandono, interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;

Manaus, terça-feira, 18 de abril de 2017

Edição 662

- e) Quando da ocorrência de sinistro, atuar no resgate de pessoas em situação de perigo iminente e emergência médica pré-hospitalar;
- f) Intervenção em acidentes elétricos;
- g) Prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enfim, atuam em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

VII – Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

VIII – Os brigadistas serão avaliados duas vezes por ano, pelo chefe da brigada e bombeiro civil, nos seguintes fatores: Técnica (conhecimento teórico) e comportamental (participação, liderança, iniciativa, relacionamento e flexibilidade).





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



IX – Caso o brigadista não atinja a pontuação favorável na avaliação, não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

X – A Diretoria da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação é responsável pelo apoio administrativo ao funcionamento da Brigada de Pronto Atendimento da CMM.

XI – Fica revogado o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2016 – GP/DIAD

XII – Este ato entra em vigor operando seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 12 de abril de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

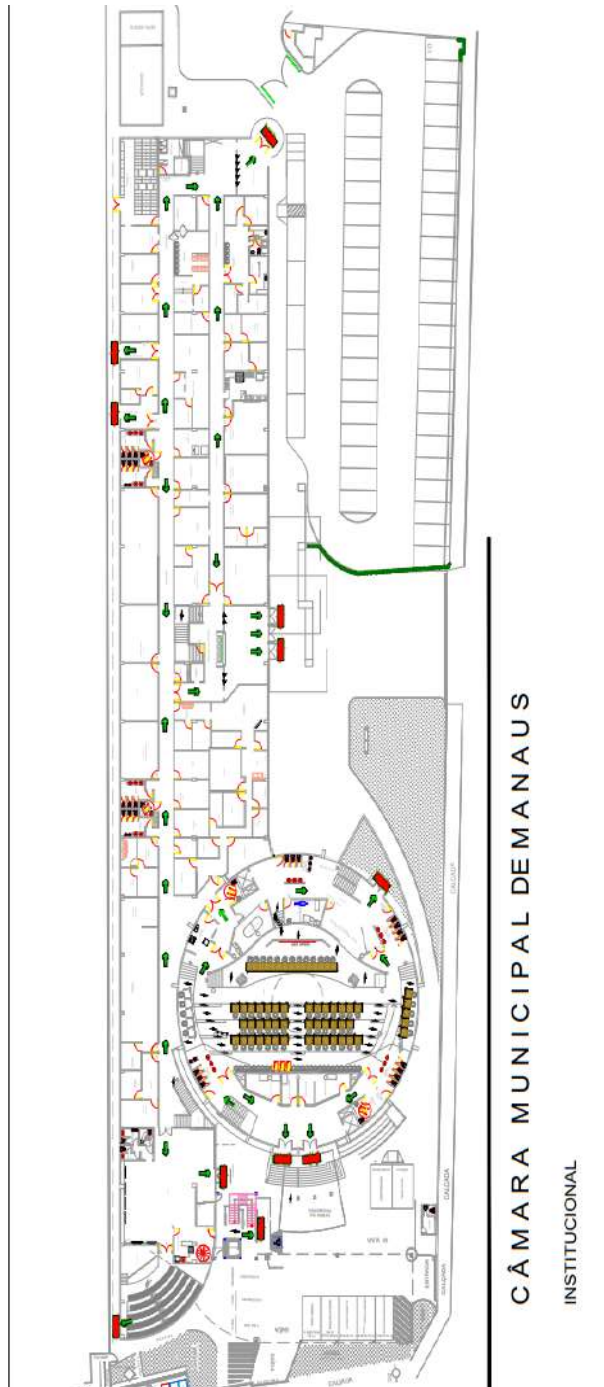
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ANEXO 1

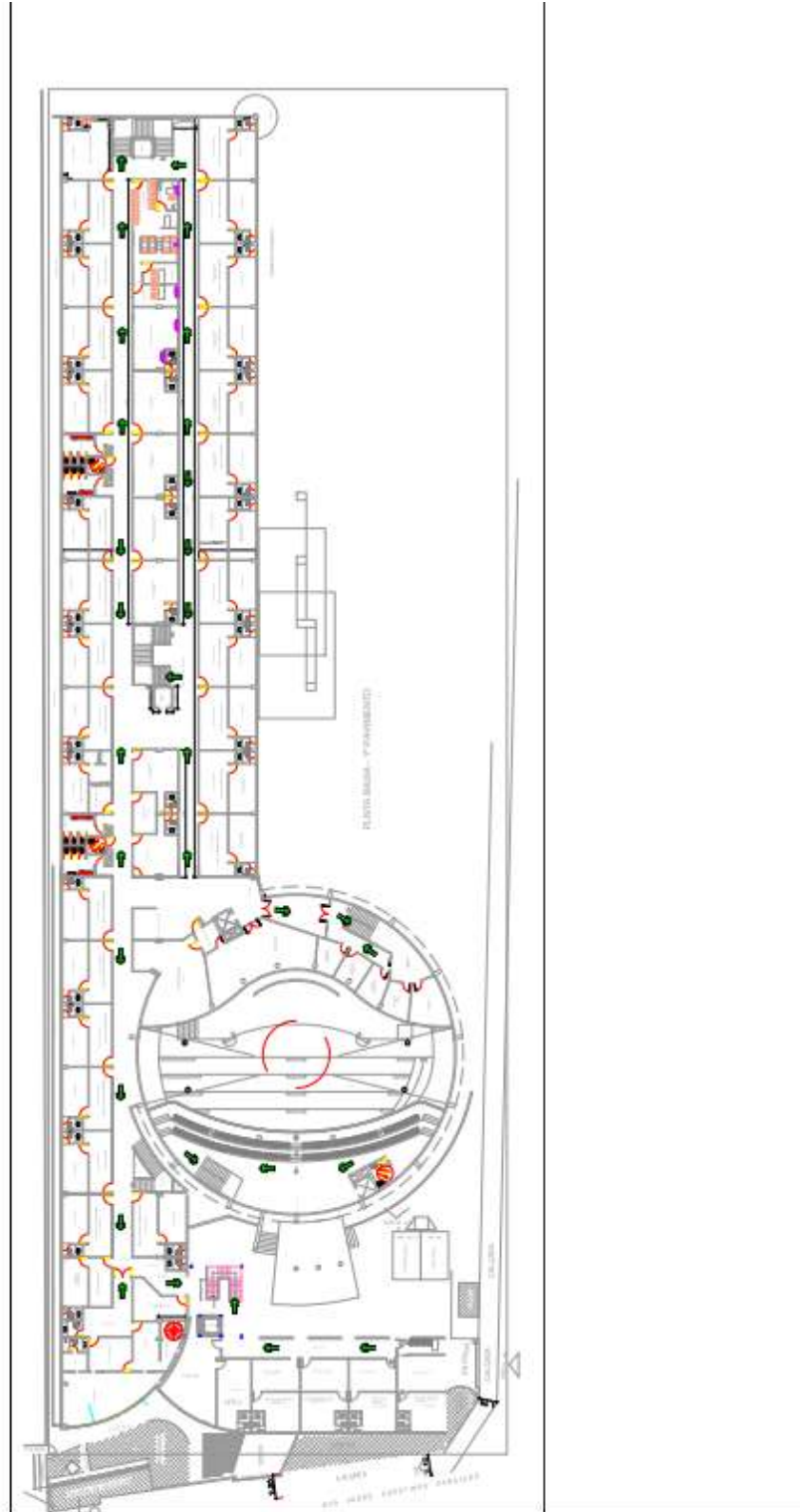
ROTA DE FUGA - CROQUI

TERRÉO





1º PAVIMENTO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



2º PAVIMENTO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

PATRICK ANDRÉ DANTAS MENDES - BOMBEIRO CIVIL - 010.757.002-56 EM 28/06/2022 10:54:13

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 28/06/2022 12:22:27

RENAN DA CUNHA NOGUEIRA - DIRETOR - 833.721.132-68 EM 29/06/2022 10:06:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A683A23000CF5E6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

